



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SEMTRAS**

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

---

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Em atenção ao expediente exarado pelo Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, que solicita autorização para instauração do processo administrativo e início dos demais procedimentos da Lei nº 14.133/2021, para Locação do novo espaço para o Centro POP. Considerando que o mesmo é um equipamento público municipal, em funcionamento desde 2014, é um espaço de referência para o convívio social e desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito às pessoas que encontram-se em situação de rua. Realiza atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social das pessoas em situação de rua. A Secretaria Municipal de Assistência Social –SEMTRAS não possui um espaço próprio que esteja possibilitado de atender às necessidades específicas do referido equipamento, por consequência a locação do imóvel é essencial para continuidade dos serviços ofertados.

Considerando se tratar de contratação prevista no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/21 na modalidade Pregão.

Havendo ainda declaração de adequação orçamentária emitida pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Autorizo que seja autuado pelo Núcleo de Licitação o processo administrativo. Que a contratação seja fundamentada, elaborado o estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido, análise de riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Elaboração do Termo de Referência ou projeto básico conforme o caso; Que a fase preparatória do processo licitatório esteja de acordo com o plano de contratações anuais, com as leis orçamentárias, bem como todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação

CELSA MARIA  
GOMES DE BRITO  
SILVA:414772512  
00

Assinado de forma  
digital por CELSA  
MARIA GOMES DE  
BRITO  
SILVA:41477251200

Santarém, 14 de abril de 2025.

---

**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Decreto nº 004/205 – GAP/PMS